

Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

BURITAMA REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

DEZEMBRO DE 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), às 08h00, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Buritama, de forma híbrida, de acordo com o Ato nº 10, de 20 de dezembro de 2023, conforme convocação expedida, para deliberação em primeira discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 10/23, de autoria do Poder Executivo Municipal e do Projeto de Lei Complementar nº 02/23, de autoria da Mesa da Câmara Municipal, contando com a presença da Edilidade completa. Mesa presidida pelo vereador Adriano Carlo de Carvalho e secretariada pelos vereadores Marcos Barbosa de Freitas e Wesllev Rodrigues da Silva, respectivamente primeiro e segundo secretários, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e verificando a presença de quorum legal, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a ORDEM DO DIA, que constou do seguinte: Foi aprovado em primeira discussão e votação, por 9x1 (nove votos favoráveis a uma abstenção), o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 10/23, que dispõe sobre reestruturação da Tabela de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, organização parcial de cargos, promove alteração de Leis Complementares organizacionais de forma parcial do Governo do Município de Buritama, e dá outras providências; tendo votado favoráveis os vereadores André Luiz Cunto, Antonio José de Oliveira Junior, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior, Marcos Barbosa de Freitas, Milton Rodrigues Goulart, Noêmia Batista Borges, Weslley Rodrigues da Silva e se absteve a vereadora Maria Cristina Nobre Santos, invocando o Artigo 248 do R.I.; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei Complementar, pela ordem, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Roberto Teixeira, o senhor presidente Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Roberto Teixeira, João Luiz Perez Junior e André Luiz Cunto. Foi aprovado em primeira discussão e votação, por unanimidade, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria da Mesa da Câmara Municipal:

v. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP F_rmail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br







Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo CNPJ 51.102.341/0001-09

- 284 -

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

Projeto de Lei Complementar nº 02/23, que dispõe sobre reestruturação da Escala de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Buritama; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei Complementar os vereadores João Luiz Perez Junior e Carlos Alberto dos Santos. Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Sessão Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu. Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário, a li e subscrevo-me.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS 1º SEGRETÁRIO WESLLEY RODRIGUES DA SILVA 2º SECRETÁRIO

ADRIANO CARLO DE CARVALHO

PRESIDENTE





Home Page: www.buritama.sp.leg.br

